



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju  
quarta-feira • 06 de maio de 2015

# Justiça manda regularizar fornecimento de merenda

Caso haja descumprimento da decisão, prefeita de São Cristóvão pagará multa diária

**A**tendendo ao pedido do Ministério Público Estadual (MPE), o juiz Manoel Costa Neto, da 1ª Vara Cível de São Cristóvão, julgou procedente para que o Município regularize o fornecimento de merenda escolar na rede pública de ensino. A denúncia foi feita ao MPE, no ano passado, por duas merendeiras. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a multa diária será de R\$ 10 mil, direta e pessoalmente à Prefeita Municipal, sem prejuízo do enquadramento no crime de desobediência da mesma.

Na Ação, o MPE informou que o Município teria feito diversos contratos emergenciais com empresas para fins da prestação do fornecimento da merenda escolar, entretanto, os contratos seriam temporários, vez que não teriam passado por processo licitatório, mediante sua urgência. Por isso, informou que a merenda não foi regularizada em sua plenitude e, assim, requereu o julgamento antecipado da causa, ante a ausência da necessidade de produção de outras provas.

“No tocante à alegação de ausência de interesse de agir, saliento o seguin-

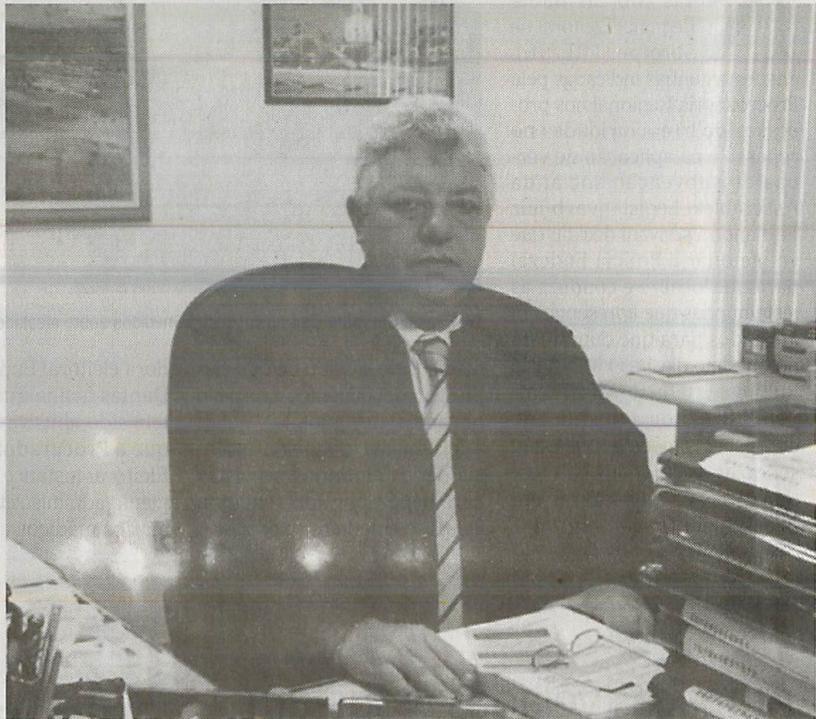


FOTO: SE NOTÍCIAS

■ Para o juiz da 1ª Vara Cível de São Cristóvão, Manoel Costa Neto, o caso é extremamente grave



**SEGUNDO A JUSTIÇA, DENÚNCIA FOI FEITA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM 2014 POR DUAS MERENDEIRAS**

...tudo de ação que visa obrigação de trato sucessivo para fornecimento regular e permanente da alimentação aos infantes, cuja falta foi flagrada pelo MPE e confessada pelo réu, havendo surgido a necessidade de contrato emergencial, ante a manifestação judicial de caráter decisório”, ressaltou o juiz em um trecho de sua sentença. Em outro, o magistrado destacou que o caso é extremamente grave, “consoante os documentos nos autos, trata-se de falta de fornecimento de merenda escolar, que é a grande incentivadora da assiduidade dos alunos carentes”.

## • Prefeitura

A reportagem do Jornal Correio de Sergipe entrou em contato com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de São Cristóvão, que informou que a Secretaria Municipal de Educação está com a merenda regular e irá tomar as medidas necessárias. “O secretário de Educação de São Cristóvão, Mário Jorge, vai apresentar, através da Procuradoria do Município, a sua defesa, entregando todos os comprovantes de entrega da merenda escolar nas unidades de ensino da rede municipal”, ressaltou a assessora de Comunicação, Isabel Ferreira.